



## Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000

Telefones – (62) 3323-1647

E-mail: cirsaopatricio@gmail.com

### Resolução nº 03 / 2022 – CIR - R SSP-I

Ceres, 27 de abril de 2022.

**Pactuar a conformação do Grupo Condutor Regional para Implantar o Projeto Saúde Mental na APS: Implantação da linha de cuidado de Saúde Mental na APS para organização da Rede.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
2. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
3. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
4. A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
5. O projeto planifica SUS / Saúde Mental na APS que objetiva apoiar a gestão Estadual na organização da linha de cuidado em Saúde Mental na APS;
6. Apoiar o corpo técnico gerencial das Secretárias municipais de Saúde no planejamento operacionalização e monitoramento das etapas do projeto na Região de saúde Central;
7. Instrumentalizar os profissionais da APS através de uma ferramenta para decisão baseada em evidências, Mi-mhGAP;
8. Apoiar na formação de multiplicadores locais na metodologia do MI-mhGAP para replicação aos profissionais da APS;
9. Avaliar o Uso do MI-mhGAP e gerar evidências científicas relacionadas à PAS;



# Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício I

CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I  
Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000  
Telefones – (62) 3323-1647  
E-mail: cirsaopatrício@gmail.com

## RESOLVE:

**Art 1º** – Pactuar em sua reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2022, á conformação do Grupo Condutor Regional com o intuito de Implantar o Projeto Saúde Mental na APS: Implantação da linha de cuidado de Saúde Mental na APS para organização da Rede


**Art 2º** – São componentes do Grupo Condutor Regional:


- Coordenação Geral: Marília Batista Hassel Mendes
- Coordenação Regional de Atenção Integral à Saúde: Jacyra Silva Coelho
- Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas: Margarida Vilacinha Silva Naves
- Coordenação Regional de Educação Permanente em Saúde: Miriam Campos de Oliveira Dias
- Apoio Regional COSEMS: Reginaldo Martins de Souza
- Coordenador CIR Pireneus: Marjuery Seabra de Brito

**Art 3º** – São atribuições do Grupo Condutor Regional:

- Articular, coordenar, integrar e validar os processos de implementação do Saúde Mental na APS na Região;
- Propor estratégias de trabalho que promova integração nas esferas municipais e central;
- Atuar como Grupo de apoio político junto aos gestores estaduais/municipais do SUS;
- Apoiar na orientação e organização das ações, dos serviços e fluxos assistenciais;
- Apoiar os municípios no planejamento, execução, monitoramento e controle do Saúde Mental na APS, com vistas a melhoria contínua das boas práticas;
- Apoiar a região no planejamento, execução, monitoramento e controle do Saúde Mental na APS, com vistas a melhoria contínua das boas práticas;
- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada etapa
- Acompanhar o monitoramento e avaliação da execução do projeto na região

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL  
Marjuery Seabra de Brito  
Coordenadora da CIR São Patrício I

  
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL  
Marília Batista Hassel Mendes  
Vice Coordenadora da CIR São Patrício I